



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA N.º 100/2022 - DRG/BRA/IFSP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1.202/IFSP, de 02 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a solicitação da comissão em questão, por e-mail, em 15 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA N.º 30/2022 - DRG/BRA/IFSP, de 22 de março de 2022, excluindo, a pedido, a servidora Ariana Paula da Costa Silva e incluindo o servidor Josias Falararo Pagotto na Comissão de Acompanhamento de Egressos do Câmpus Bragança Paulista, que passa a ter a seguinte composição:

- Sérgio Ricardo Pacheco (presidente)
- Adilson de Souza Cândido
- Josias Falararo Pagotto
- Elisandra Aparecida Alves da Silva

Art. 2º Os demais termos da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANDRÉ MARCELO PANHAN
Diretor-Geral em exercício
IFSP - Câmpus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 15/09/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Marcelo Panhan**, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-BRA, em 15/09/2022 14:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416667

Código de Autenticação: 8cd3ffa274

